



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1629/2026 Coelho Neto - MA, 29/01/2026

## EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA  
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva  
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro  
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: [diario@coelhoneto.ma.gov.br](mailto:diario@coelhoneto.ma.gov.br)  
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

001/2026 fundamentada no caput. do art. 74 inciso II, da Lei 14.133/21, nos elementos constantes do processo administrativo nº PR2026.01/CLHO-00046, em especial parecer favorável da Assessoria Jurídica do Município de Coelho Neto - MA, para a contratação da empresa FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.432.376/0001-05, tendo como objeto a Contratação de show artístico da banda FERNANDINHA para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, "Coelho Neto Folia" do Município de Coelho Neto - MA, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Sérgio Ricardo Viana Bastos, Secretário Municipal de Gestão e Orçamento. Coelho Neto - MA, 29 de janeiro de 2026.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6 f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## EXTRATO DE CONTRATO N° 026/2026

Extrato do Contrato N° 026/2026 do Pregão Eletrônico N° 033/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, portador do CPF nº 007.633.833-92. Contratada: LICITAFISIO COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 43.235.370/0001-10, neste ato representada pela Sra. Neli Beatriz Parisotto Monegat, portadora do CPF nº 618.147.920-15. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Aquisição de equipamentos para a implantação do Centro de Reabilitação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo / 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente. Valor total R\$ 111.896,46 (Cento e onze mil, oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e seis centavos). Coelho Neto - MA. Publique-se.

## SUMÁRIO

### 1 - LICITAÇÃO

- RATIFICAÇÃO
- EXTRATOS DE CONTRATO
- AVISOS DE LICITAÇÃO

### 2 - SECRETARIA DE CULTURA

- PORTARIAS

### 3 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

## LICITAÇÃO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº

EXTRATO DE CONTRATO N° 027/2026



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1200> - Volume 3 N°1629/2026



Extrato do Contrato Nº 027/2026 da INEXIGIBILIDADE Nº 001/2026. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sr. Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF: 470.606.543-72. Contratada: FERNANDINHA PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.432.376/0001-05, Representante da Contratada: Sr. Diego Anderson Rocha de Oliveira, portador do CPF nº 029.254.833-80. Fundamento Legal: Lei nº 14.133/21. OBJETO: Contratação de show artístico da cantora FERNANDINHA para apresentação no dia 21 de fevereiro de 2026, durante o "Coelho Neto Folia". Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 120 (cento e vinte) dias, de 29 de janeiro de 2026 a 29 de maio de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. Valor total de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais). Coelho Neto - MA. PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2026

Extrato do Contrato Nº 028/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.281.738/0001-98, Representante da Contratante: Sérgio Ricardo Viana Bastos, CPF sob o nº 470.606.543-72. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 38.938,70 (trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2026

Extrato do Contrato Nº 029/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Estado do Maranhão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.734.158/0001-37, Representante da Contratante: Williane Silva Caldas

e Silva, CPF nº 940.871.133-53. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 374.825,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2026

Extrato do Contrato Nº 030/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.747.944/0001-80, Representante da Contratante: Samuel Jonathan de Lima Bastos, inscrito no CPF sob o Nº 007.633.833-92. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmitex, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 38.938,70 (trinta e oito mil novecentos e trinta e oito reais e setenta centavos). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2026

Extrato do Contrato Nº 031/2026 do Pregão Eletrônico Nº 009/2025. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.427.940/0001-39, Representante da Contratante: Emanuelle Oliveira Ramos, portadora do CPF: 970.416.373 - 87. Contratada: PANIFICADORA E CONFEITARIA SANTANA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº



20.650.447/0001-13, Representante da Contratada: Luiz Lopes Santana, portador do CPF nº 209.841.203-78. Fundamento Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de lanches e refeições tipo marmite, por meio de registro de preços, para atender as Necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Coelho Neto - MA. Data da Assinatura: 29 de janeiro de 2026. Prazo de vigência: 29 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de consumo. Valor total de R\$ 374.825,00 (trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais). Coelho Neto (MA). PUBLIQUE-SE.

#### EXTRATO DO 3º ADITIVO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 004/2023 DISPENSA Nº 004/2023 - IPREVCN

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE COELHO NETO - MA, CNPJ: 01.873.642/0001-68. Contratada: MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA-EPP - CNPJ: 14.813.501/0001-00. Objeto do presente Termo Aditivo: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Consultoria de Investimentos e Licenciamento de Sistema de Gestão de Investimentos para atender as necessidades do Instituto de Previdência Social do Município de Coelho Neto - MA.

1 - Aditivar vigência por 12(doze) meses, a partir do dia 01/02/2026 a 31/01/2027

2 - Data da assinatura: 29/01/2026. Representante da Contratante: Antonio Francisco Lopes CPF nº 760.146.903-44. Representante da Contratada: Gregório Pintos Matias, CPF: 007.957.051-82.

Publique-se.

Coelho Neto, 29/01/2026

Antonio Francisco Lopes  
Diretor Presidente do IPREVCN  
Portaria 021/2025-CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO



Documento assinado digitalmente e com **carrimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - **ICP-Brasil**. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1200> - Volume 3 N°1629/2026

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 004/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania do município de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 13/02/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparéncia no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais na pagina web do Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 23 de Janeiro de 2026. Emanuelle Oliveira Ramos - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa para locação de software para gestão de recursos humanos e folha de pagamento, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento de Coelho Neto - MA, no dia 13/02/2026 às 08:30hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparéncia no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: [cpl.coelhoneto.ma@gmail.com](mailto:cpl.coelhoneto.ma@gmail.com). Coelho Neto - MA, 23 de janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:



b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

## SECRETARIA DE CULTURA

### Portaria nº 001/2026 - SEMUC

#### **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS BLOCOS DE RUA DO CARNAVAL DE COELHO NETO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 95, inciso I e art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0172/2026, de 21 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos Blocos de Rua que se apresentarão durante o Carnaval do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026, decorrente do Processo Administrativo nº PR2026.01/CLHO-00078.

CONSIDERANDO regulamentar o item 8.5.1 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 002/2026, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Blocos de Rua que participarão do Carnaval de Coelho Neto de 2026, como membros titulares os seguintes representantes:

I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:

Emerson Hoffman dos Santos Silva - Assessor Técnico de Projetos de Incentivo e Preservação da Cultura Municipal.

II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO:

Maria das Graças Souza Moura Filha - Secretária-Chefe da Casa Civil.

III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:

Samanta Lima Costa - Secretária Municipal de Comunicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE  
Secretária Municipal de Cultural  
Portaria nº011/2025/CC

### Portaria nº 002/2026 - SEMUC

#### **"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO AVALIADORA DO INCENTIVO FINANCEIRO AOS RETIROS ESPIRITUAIS E CULTURAIS COMO MANIFESTAÇÕES DA ARTE CRISTÃ E SUAS DERIVAÇÕES NO COELHO NETO 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

A Secretaria Municipal de Cultura de Coelho Neto/MA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelos art. 95, inciso I e art. 96, incisos I, II e III da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a Lei nº 849/2025/CC, que Institui no Calendário Oficial do Município dos Retiros Espirituais e Culturais como Manifestação da Arte Cristã e suas derivações.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 0173/2026, de 21 de janeiro de 2026, que "Dispõe sobre a regulamentação do Incentivo financeiro destinado aos retiros espirituais e culturais como manifestações da arte cristã e suas derivações do corrente ano no Município de Coelho Neto/MA e dá outras providências."

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026, decorrente do Processo Administrativo nº PR2026.01/CLHO-00079.

CONSIDERANDO regulamentar o item 8.2 do Edital de Chamamento Público para Credenciamento nº 003/2026, o qual dispõe sobre a nomeação da Comissão de Avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão Avaliadora do incentivo financeiro aos Retiros Espirituais e



Culturais de 2026 no Município de Coelho Neto/MA, como membros titulares os seguintes representantes:

**I - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA:**

Márcia Cristina Costa Vale - Secretaria Municipal de Cultura.

**II - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ORÇAMENTO:**

Maria das Graças Souza Moura Filha - Secretária-Chefe da Casa Civil.

**III - REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO:**

Samanta Lima Costa - Secretaria Municipal de Comunicação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**  
Secretaria Municipal de Cultural  
Portaria nº011/2025/CC

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb81038fc4902e40dde

## **SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO**

### **DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 004/2026 Mista**

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 004/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto

está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA. Artigo 1º. A Quadra 02 localizada no município de Coelho Neto - ma, Bairro Quiabos, formada pelas ruas: RUA PAULO MACHADO, RUA MARIA INÉS DE SÁ, AVENIDA JOSÉ SILVA e RUA DIRCEU ARCOVERDE, localizado na esquina da AVENIDA JOSÉ SILVA com a RUA DIRCEU ARCOVERDE, de formato irregular, abrangendo uma área de 18.053,98 m<sup>2</sup> (dezoito mil, cinqüenta e três metros quadrados e noventa e oito decímetros quadrados) e um perímetro de 730,73 m.

Para quem da AVENIDA JOSÉ SILVA olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 719.768,1342 NY: 9.528.747,1097), no azimute de 190°16'53" com uma distância de 6,38 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 719.766,9961 NY: 9.528.740,8357), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 106°15'45" com uma distância de 1,25 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 719.768,1950 NY: 9.528.740,4860), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 178°19'29" com uma distância de 7,11 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 719.768,4030 NY: 9.528.733,3742), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 185°32'43" com uma distância de 9,06 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 719.767,5275 NY: 9.528.724,3572), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 289°50'20" com uma distância de 2,87 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 719.764,8279 NY: 9.528.725,3312), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°39'44" com uma distância de 6,20 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 719.761,8559 NY: 9.528.719,8941), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 208°52'00" com uma distância de 4,36 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 719.759,7508 NY: 9.528.716,0755), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 206°21'24" com uma distância de 6,19 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 719.757,0031 NY: 9.528.710,5298), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°57'01" com uma distância de 0,96 m de frente



até o vértice P10 de coordenada (EX: 719.757,8317 NY: 9.528.710,0524), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°49'16" com uma distância de 4,64 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 719.755,6666 NY: 9.528.705,9495), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°04'46" com uma distância de 2,84 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 719.754,3729 NY: 9.528.703,4193), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 117°50'03" com uma distância de 1,47 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 719.755,6685 NY: 9.528.702,7352), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 205°26'55" com uma distância de 4,80 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 719.753,6046 NY: 9.528.698,3981), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 297°11'27" com uma distância de 5,64 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 719.748,5845 NY: 9.528.700,9770), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 205°58'55" com uma distância de 17,09 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 719.741,0964 NY: 9.528.685,6119), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 298°14'00" com uma distância de 0,55 m de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 719.740,6118 NY: 9.528.685,8721), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 211°51'42" com uma distância de 5,01 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 719.737,9686 NY: 9.528.681,6192), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 122°08'38" com uma distância de 3,59 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 719.741,0118 NY: 9.528.679,7070), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 210°31'15" com uma distância de 8,15 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 719.736,8751 NY: 9.528.672,6903), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°30'38" com uma distância de 7,92 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 719.733,2175 NY: 9.528.665,6671), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 119°56'00" com uma distância de 0,72 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 719.733,8418 NY: 9.528.665,3077), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 208°56'25" com uma distância de 8,20 m de frente até o vértice P23 de coordenada (EX: 719.729,8720 NY: 9.528.658,1283), confrontando com AVENIDA

JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 302°09'32" com uma distância de 0,92 m de frente até o vértice P24 de coordenada (EX: 719.729,0899 NY: 9.528.658,6201), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°04'47" com uma distância de 4,29 m de frente até o vértice P25 de coordenada (EX: 719.727,0709 NY: 9.528.654,8355), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 211°07'09" com uma distância de 6,11 m de frente até o vértice P26 de coordenada (EX: 719.723,9108 NY: 9.528.649,6010), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 296°51'32" com uma distância de 0,63 m de frente até o vértice P27 de coordenada (EX: 719.723,3526 NY: 9.528.649,8837), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 210°43'25" com uma distância de 6,66 m de frente até o vértice P28 de coordenada (EX: 719.719,9488 NY: 9.528.644,1563), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 122°19'55" com uma distância de 2,19 m de frente até o vértice P29 de coordenada (EX: 719.721,7998 NY: 9.528.642,9847), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 210°23'42" com uma distância de 7,26 m de frente até o vértice P30 de coordenada (EX: 719.718,1255 NY: 9.528.636,7206), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 118°39'35" com uma distância de 0,43 m de frente até o vértice P31 de coordenada (EX: 719.718,5016 NY: 9.528.636,5150), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 209°15'13" com uma distância de 7,24 m de frente até o vértice P32 de coordenada (EX: 719.714,9619 NY: 9.528.630,1953), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 300°26'13" com uma distância de 1,19 m de frente até o vértice P33 de coordenada (EX: 719.713,9401 NY: 9.528.630,7957), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°43'19" com uma distância de 6,66 m de frente até o vértice P34 de coordenada (EX: 719.710,7383 NY: 9.528.624,9526), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 208°25'37" com uma distância de 10,63 m de frente até o vértice P35 de coordenada (EX: 719.705,6773 NY: 9.528.615,6032), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 207°08'09" com uma distância de 10,37 m de frente até o vértice P36 de coordenada (EX: 719.700,9474 NY: 9.528.606,3743), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 210°59'12" com uma distância de 6,43 m de frente



até o vértice P37 de coordenada (EX: 719.697,6360 NY: 9.528.600,8603), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 299°37'07" com uma distância de 0,91 m de frente até o vértice P38 de coordenada (EX: 719.696,8440 NY: 9.528.601,3105), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 211°02'53" com uma distância de 7,12 m de frente até o vértice P39 de coordenada (EX: 719.693,1736 NY: 9.528.595,2136), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 121°38'32" com uma distância de 2,15 m de frente até o vértice P40 de coordenada (EX: 719.695,0042 NY: 9.528.594,0856), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°53'50" com uma distância de 12,33 m de frente até o vértice P41 de coordenada (EX: 719.689,2342 NY: 9.528.583,1867), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 206°14'04" com uma distância de 6,45 m de frente até o vértice P42 de coordenada (EX: 719.686,3843 NY: 9.528.577,4036), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°34'24" com uma distância de 8,45 m de frente até o vértice P43 de coordenada (EX: 719.682,4724 NY: 9.528.569,9124), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 209°09'22" com uma distância de 9,72 m de frente até o vértice P44 de coordenada (EX: 719.677,7358 NY: 9.528.561,4220), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 206°33'52" com uma distância de 10,65 m de frente até o vértice P45 de coordenada (EX: 719.672,9725 NY: 9.528.551,8952), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 120°25'50" com uma distância de 1,30 m de frente até o vértice P46 de coordenada (EX: 719.674,0963 NY: 9.528.551,2350), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 207°20'30" com uma distância de 7,11 m de frente até o vértice P47 de coordenada (EX: 719.670,8322 NY: 9.528.544,9221), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 204°46'21" com uma distância de 10,97 m de frente até o vértice P48 de coordenada (EX: 719.666,2366 NY: 9.528.534,9637), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 120°39'50" com uma distância de 6,00 m de frente até o vértice P49 de coordenada (EX: 719.671,3973 NY: 9.528.531,9039), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 116°24'08" com uma distância de 8,71 m de frente até o vértice P50 de coordenada (EX: 719.679,2032 NY: 9.528.528,0287), confrontando com AVENIDA

JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 204°19'03" com uma distância de 2,96 m de frente até o vértice P51 de coordenada (EX: 719.677,9824 NY: 9.528.525,3271), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 203°54'14" com uma distância de 6,82 m de frente até o vértice P52 de coordenada (EX: 719.675,2188 NY: 9.528.519,0920), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 294°07'24" com uma distância de 3,50 m de frente até o vértice P53 de coordenada (EX: 719.672,0281 NY: 9.528.520,5208), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à esquerda no azimute de 204°15'11" com uma distância de 7,50 m de frente até o vértice P54 de coordenada (EX: 719.668,9478 NY: 9.528.513,6836), confrontando com AVENIDA JOSÉ SILVA, daí deflete à direita no azimute de 296°58'14" com uma distância de 5,53 m do lado esquerdo até o vértice P55 de coordenada (EX: 719.664,0161 NY: 9.528.516,1932), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 27°12'58" com uma distância de 1,15 m do lado esquerdo até o vértice P56 de coordenada (EX: 719.664,5414 NY: 9.528.517,2146), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 298°15'25" com uma distância de 7,95 m do lado esquerdo até o vértice P57 de coordenada (EX: 719.657,5406 NY: 9.528.520,9773), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 204°10'40" com uma distância de 0,42 m do lado esquerdo até o vértice P58 de coordenada (EX: 719.657,3680 NY: 9.528.520,5928), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 296°17'27" com uma distância de 4,55 m do lado esquerdo até o vértice P59 de coordenada (EX: 719.653,2843 NY: 9.528.522,6103), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 297°16'14" com uma distância de 5,11 m do lado esquerdo até o vértice P60 de coordenada (EX: 719.648,7428 NY: 9.528.524,9514), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 206°31'30" com uma distância de 0,23 m do lado esquerdo até o vértice P61 de coordenada (EX: 719.648,6389 NY: 9.528.524,7434), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 300°04'11" com uma distância de 19,06 m do lado esquerdo até o vértice P62 de coordenada (EX: 719.632,1463 NY: 9.528.534,2921), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 27°00'38" com uma distância de 7,38 m do lado esquerdo até o vértice P63 de coordenada



(EX: 719.635,4998 NY: 9.528.540,8708), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 301°04'22" com uma distância de 0,61 m do lado esquerdo até o vértice P64 de coordenada (EX: 719.634,9751 NY: 9.528.541,1870), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 211°30'15" com uma distância de 1,11 m do lado esquerdo até o vértice P65 de coordenada (EX: 719.634,3927 NY: 9.528.540,2368), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 299°42'17" com uma distância de 11,18 m do lado esquerdo até o vértice P66 de coordenada (EX: 719.624,6848 NY: 9.528.545,7752), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 210°11'42" com uma distância de 6,03 m do lado esquerdo até o vértice P67 de coordenada (EX: 719.621,6544 NY: 9.528.540,5675), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 298°30'26" com uma distância de 4,95 m do lado esquerdo até o vértice P68 de coordenada (EX: 719.617,3013 NY: 9.528.542,9317), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 35°47'47" com uma distância de 0,48 m do lado esquerdo até o vértice P69 de coordenada (EX: 719.617,5819 NY: 9.528.543,3208), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à esquerda no azimute de 300°08'09" com uma distância de 12,20 m do lado esquerdo até o vértice P70 de coordenada (EX: 719.607,0309 NY: 9.528.549,4459), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 301°24'44" com uma distância de 11,53 m do lado esquerdo até o vértice P71 de coordenada (EX: 719.597,1928 NY: 9.528.555,4539), confrontando com RUA DIRCEU ARCOVERDE, daí deflete à direita no azimute de 25°20'49" com uma distância de 3,09 m ao fundo até o vértice P72 de coordenada (EX: 719.598,5141 NY: 9.528.558,2432), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 294°49'14" com uma distância de 1,17 m ao fundo até o vértice P73 de coordenada (EX: 719.597,4515 NY: 9.528.558,7346), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 26°40'25" com uma distância de 14,15 m ao fundo até o vértice P74 de coordenada (EX: 719.603,8015 NY: 9.528.571,3746), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°43'07" com uma distância de 12,44 m ao fundo até o vértice P75 de coordenada (EX: 719.609,5860 NY: 9.528.582,3837), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°51'59" com uma distância de 5,82 m

ao fundo até o vértice P76 de coordenada (EX: 719.612,3079 NY: 9.528.587,5319), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 27°47'48" com uma distância de 9,19 m ao fundo até o vértice P77 de coordenada (EX: 719.616,5936 NY: 9.528.595,6616), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 30°06'53" com uma distância de 6,99 m ao fundo até o vértice P78 de coordenada (EX: 719.620,1007 NY: 9.528.601,7081), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 25°38'37" com uma distância de 7,65 m ao fundo até o vértice P79 de coordenada (EX: 719.623,4132 NY: 9.528.608,6084), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 306°46'22" com uma distância de 0,94 m ao fundo até o vértice P80 de coordenada (EX: 719.622,6623 NY: 9.528.609,1696), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°41'25" com uma distância de 6,93 m ao fundo até o vértice P81 de coordenada (EX: 719.625,8813 NY: 9.528.615,3033), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 123°58'07" com uma distância de 0,30 m ao fundo até o vértice P82 de coordenada (EX: 719.626,1286 NY: 9.528.615,1366), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 26°17'19" com uma distância de 11,23 m ao fundo até o vértice P83 de coordenada (EX: 719.631,1015 NY: 9.528.625,2035), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 122°33'02" com uma distância de 0,84 m ao fundo até o vértice P84 de coordenada (EX: 719.631,8070 NY: 9.528.624,7531), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 31°04'30" com uma distância de 6,18 m ao fundo até o vértice P85 de coordenada (EX: 719.634,9979 NY: 9.528.630,0479), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 300°45'25" com uma distância de 1,38 m ao fundo até o vértice P86 de coordenada (EX: 719.633,8107 NY: 9.528.630,7544), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 29°24'15" com uma distância de 5,74 m ao fundo até o vértice P87 de coordenada (EX: 719.636,6281 NY: 9.528.635,7537), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 303°13'25" com uma distância de 0,80 m ao fundo até o vértice P88 de coordenada (EX: 719.635,9578 NY: 9.528.636,1926), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 26°15'26" com uma distância de 7,39 m ao fundo até o vértice P89 de coordenada (EX: 719.639,2252 NY: 9.528.642,8161), confrontando



com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 27°04'19" com uma distância de 18,70 m ao fundo até o vértice P90 de coordenada (EX: 719.647,7374 NY: 9.528.659,4703), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 119°45'25" com uma distância de 0,74 m ao fundo até o vértice P91 de coordenada (EX: 719.648,3774 NY: 9.528.659,1045), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 25°38'44" com uma distância de 10,93 m ao fundo até o vértice P92 de coordenada (EX: 719.653,1079 NY: 9.528.668,9577), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 24°09'04" com uma distância de 6,80 m ao fundo até o vértice P93 de coordenada (EX: 719.655,8888 NY: 9.528.675,1595), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 25°52'14" com uma distância de 7,80 m ao fundo até o vértice P94 de coordenada (EX: 719.659,2901 NY: 9.528.682,1735), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 24°47'59" com uma distância de 7,67 m ao fundo até o vértice P95 de coordenada (EX: 719.662,5087 NY: 9.528.689,1392), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 296°05'35" com uma distância de 0,85 m ao fundo até o vértice P96 de coordenada (EX: 719.661,7485 NY: 9.528.689,5115), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 25°23'10" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice P97 de coordenada (EX: 719.665,2166 NY: 9.528.696,8198), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 116°08'11" com uma distância de 1,82 m ao fundo até o vértice P98 de coordenada (EX: 719.666,8483 NY: 9.528.696,0191), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 24°32'24" com uma distância de 7,69 m ao fundo até o vértice P99 de coordenada (EX: 719.670,0431 NY: 9.528.703,0167), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 296°01'47" com uma distância de 1,65 m ao fundo até o vértice P100 de coordenada (EX: 719.668,5582 NY: 9.528.703,7419), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 26°36'38" com uma distância de 13,34 m ao fundo até o vértice P101 de coordenada (EX: 719.674,5349 NY: 9.528.715,6717), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 115°21'11" com uma distância de 1,96 m ao fundo até o vértice P102 de coordenada (EX: 719.676,3060 NY: 9.528.714,8325), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 23°38'11" com uma distância de 5,05

m ao fundo até o vértice P103 de coordenada (EX: 719.678,3307 NY: 9.528.719,4588), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 22°36'26" com uma distância de 9,32 m ao fundo até o vértice P104 de coordenada (EX: 719.681,9142 NY: 9.528.728,0646), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 285°24'49" com uma distância de 1,58 m ao fundo até o vértice P105 de coordenada (EX: 719.680,3958 NY: 9.528.728,4832), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 16°15'37" com uma distância de 4,74 m ao fundo até o vértice P106 de coordenada (EX: 719.681,7235 NY: 9.528.733,0355), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 287°39'00" com uma distância de 1,75 m ao fundo até o vértice P107 de coordenada (EX: 719.680,0544 NY: 9.528.733,5665), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 15°00'40" com uma distância de 7,03 m ao fundo até o vértice P108 de coordenada (EX: 719.681,8753 NY: 9.528.740,3570), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 13°04'39" com uma distância de 7,08 m ao fundo até o vértice P109 de coordenada (EX: 719.683,4767 NY: 9.528.747,2510), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à esquerda no azimute de 9°16'42" com uma distância de 15,59 m ao fundo até o vértice P110 de coordenada (EX: 719.685,9897 NY: 9.528.762,6333), confrontando com RUA PAULO MACHADO, daí deflete à direita no azimute de 95°05'23" com uma distância de 5,57 m ao fundo até o vértice P111 de coordenada (EX: 719.691,5342 NY: 9.528.762,1394), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 95°21'25" com uma distância de 5,78 m ao fundo até o vértice P112 de coordenada (EX: 719.697,2908 NY: 9.528.761,5996), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 181°05'44" com uma distância de 0,85 m do lado direito até o vértice P113 de coordenada (EX: 719.697,2745 NY: 9.528.760,7486), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 95°38'45" com uma distância de 7,71 m do lado direito até o vértice P114 de coordenada (EX: 719.704,9491 NY: 9.528.759,9899), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 98°15'35" com uma distância de 7,35 m do lado direito até o vértice P115 de coordenada (EX: 719.712,2262 NY: 9.528.758,9336), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 96°33'58" com uma distância de 25,55 m do lado direito até o vértice P116 de coordenada (EX:



719.737,6120 NY: 9.528.756,0115), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 8°12'46" com uma distância de 0,85 m do lado direito até o vértice P117 de coordenada (EX: 719.737,7338 NY: 9.528.756,8551), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 97°29'11" com uma distância de 7,06 m do lado direito até o vértice P118 de coordenada (EX: 719.744,7373 NY: 9.528.755,9347), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 97°05'06" com uma distância de 3,50 m do lado direito até o vértice P119 de coordenada (EX: 719.748,2059 NY: 9.528.755,5036), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 101°39'59" com uma distância de 4,35 m do lado direito até o vértice P120 de coordenada (EX: 719.752,4708 NY: 9.528.754,6230), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 99°16'55" com uma distância de 5,30 m do lado direito até o vértice P121 de coordenada (EX: 719.757,7023 NY: 9.528.753,7680), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 99°42'18" com uma distância de 4,30 m do lado direito até o vértice P122 de coordenada (EX: 719.761,9363 NY: 9.528.753,0439), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 189°20'11" com uma distância de 0,90 m do lado direito até o vértice P123 de coordenada (EX: 719.761,7903 NY: 9.528.752,1556), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 97°54'23" com uma distância de 4,22 m do lado direito até o vértice P124 de coordenada (EX: 719.765,9747 NY: 9.528.751,5745), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à direita no azimute de 191°08'34" com uma distância de 3,92 m do lado direito até o vértice P125 de coordenada (EX: 719.765,2170 NY: 9.528.747,7277), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ, daí deflete à esquerda no azimute de 101°57'35" com uma distância de 2,98 m do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 719.768,1342 NY: 9.528.747,1097), confrontando com RUA MARIA INÊS DE SÁ;

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularsem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo

o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

## DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 005/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 005/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 07, localizada no município de Coelho Neto - MA, formada pelas ruas: RUA DAS VIRTUDES, RUA GENES SOARES, RUA HUMBERTO ARANTES e RUA DA PAZ, abrangendo uma área de 5.751,16 m<sup>2</sup> (cinco mil, setecentos e cinquenta e um metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados) e um perímetro de 327,76 m.

Para quem da RUA DAS VIRTUDES olha para a quadra 07 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 721.332,9419 NY: 9.529.773,3619),



no azimute de 226°27'34" com uma distância de 18,20 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 721.319,7493 NY: 9.529.760,8248), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 226°23'18" com uma distância de 10,47 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 721.312,1659 NY: 9.529.753,6003), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 224°53'11" com uma distância de 9,96 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 721.305,1365 NY: 9.529.746,5430), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 224°12'26" com uma distância de 9,12 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 721.298,7807 NY: 9.529.740,0087), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 317°24'45" com uma distância de 1,33 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 721.297,8826 NY: 9.529.740,9858), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 224°53'48" com uma distância de 11,08 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 721.290,0586 NY: 9.529.733,1335), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 226°16'17" com uma distância de 7,69 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 721.284,5018 NY: 9.529.727,8180), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.284,5018 NY: 9.529.727,8180) e PT (EX: 721.282,9458 NY: 9.529.727,5033), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.283,4749 NY: 9.529.728,8916), desenvolvimento de 1,67 m, raio de 1,49 m, distância da corda de 1,59 m, no azimute da corda de 258°33'59", tangente de 0,94 m, com um ângulo central de curva de 64°35'23", de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 721.282,9458 NY: 9.529.727,5033), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à esquerda no azimute de 133°51'52" com uma distância de 1,93 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 721.284,3367 NY: 9.529.726,1665), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 226°04'25" com uma distância de 19,13 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 721.270,5607 NY: 9.529.712,8973), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.270,5607 NY: 9.529.712,8973) e PT (EX: 721.269,3818 NY: 9.529.712,6647), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.269,7905 NY: 9.529.713,6969), desenvolvimento de 1,27 m, raio de 1,11 m, distância da corda de 1,20 m, no azimute da corda de 258°50'07", tangente de 0,71 m, com um ângulo central de curva de 65°31'23", de frente até o vértice P12 de

coordenada (EX: 721.269,3818 NY: 9.529.712,6647), confrontando com RUA DAS VIRTUDES, daí deflete à direita no azimute de 294°05'00" com uma distância de 1,50 m do lado esquerdo até o vértice P13 de coordenada (EX: 721.268,0163 NY: 9.529.713,2750), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 311°22'28" com uma distância de 8,58 m do lado esquerdo até o vértice P14 de coordenada (EX: 721.261,5751 NY: 9.529.718,9486), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 309°32'23" com uma distância de 11,93 m do lado esquerdo até o vértice P15 de coordenada (EX: 721.252,3712 NY: 9.529.726,5465), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 310°03'50" com uma distância de 5,46 m do lado esquerdo até o vértice P16 de coordenada (EX: 721.248,1927 NY: 9.529.730,0606), confrontando com RUA GENES SOARES, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.248,1927 NY: 9.529.730,0606) e PT (EX: 721.247,9089 NY: 9.529.730,7640), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.248,7132 NY: 9.529.730,6795), desenvolvimento de 0,79 m, raio de 0,81 m, distância da corda de 0,76 m, no azimute da corda de 338°01'44", tangente de 0,43 m, com um ângulo central de curva de 55°55'47", do lado esquerdo até o vértice P17 de coordenada (EX: 721.247,9089 NY: 9.529.730,7640), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 308°57'45" com uma distância de 10,26 m do lado esquerdo até o vértice P18 de coordenada (EX: 721.239,9329 NY: 9.529.737,2142), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 34°48'41" com uma distância de 1,31 m do lado esquerdo até o vértice P19 de coordenada (EX: 721.240,6808 NY: 9.529.738,2897), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 308°02'45" com uma distância de 5,96 m do lado esquerdo até o vértice P20 de coordenada (EX: 721.235,9864 NY: 9.529.741,9634), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 218°35'55" com uma distância de 1,72 m do lado esquerdo até o vértice P21 de coordenada (EX: 721.234,9107 NY: 9.529.740,6159), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 313°05'51" com uma distância de 8,95 m do lado esquerdo até o vértice P22 de coordenada (EX: 721.228,3742 NY: 9.529.746,7320), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 217°55'25" com uma distância de 1,50 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 721.227,4534 NY: 9.529.745,5502),



confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 309°39'39" com uma distância de 5,68 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 721.223,0803 NY: 9.529.749,1758), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 39°59'13" com uma distância de 3,02 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 721.225,0239 NY: 9.529.751,4932), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à esquerda no azimute de 312°35'59" com uma distância de 4,42 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 721.221,7721 NY: 9.529.754,4833), confrontando com RUA GENES SOARES, daí deflete à direita no azimute de 44°13'43" com uma distância de 21,01 m ao fundo até o vértice P27 de coordenada (EX: 721.236,4240 NY: 9.529.769,5352), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 129°08'38" com uma distância de 0,46 m ao fundo até o vértice P28 de coordenada (EX: 721.236,7811 NY: 9.529.769,2445), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 45°36'49" com uma distância de 9,84 m ao fundo até o vértice P29 de coordenada (EX: 721.243,8128 NY: 9.529.776,1271), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 132°58'00" com uma distância de 3,16 m ao fundo até o vértice P30 de coordenada (EX: 721.246,1281 NY: 9.529.773,9706), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 46°56'49" com uma distância de 8,09 m ao fundo até o vértice P31 de coordenada (EX: 721.252,0366 NY: 9.529.779,4906), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 320°11'48" com uma distância de 2,09 m ao fundo até o vértice P32 de coordenada (EX: 721.250,6997 NY: 9.529.781,0950), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 46°28'18" com uma distância de 14,37 m ao fundo até o vértice P33 de coordenada (EX: 721.261,1172 NY: 9.529.790,9907), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 318°57'13" com uma distância de 0,84 m ao fundo até o vértice P34 de coordenada (EX: 721.260,5655 NY: 9.529.791,6243), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 45°09'37" com uma distância de 9,08 m ao fundo até o vértice P35 de coordenada (EX: 721.267,0015 NY: 9.529.798,0244), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 133°55'10" com uma distância de 1,09 m ao fundo até o vértice P36 de coordenada (EX: 721.267,7894 NY: 9.529.797,2656),

confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 46°43'00" com uma distância de 15,74 m ao fundo até o vértice P37 de coordenada (EX: 721.279,2497 NY: 9.529.808,0589), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 136°20'48" com uma distância de 1,03 m ao fundo até o vértice P38 de coordenada (EX: 721.279,9582 NY: 9.529.807,3162), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 50°57'25" com uma distância de 4,42 m ao fundo até o vértice P39 de coordenada (EX: 721.283,3896 NY: 9.529.810,0992), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à esquerda no azimute de 46°21'22" com uma distância de 10,97 m ao fundo até o vértice P40 de coordenada (EX: 721.291,3270 NY: 9.529.817,6694), confrontando com RUA HUMBERTO ARANTES, daí deflete à direita no azimute de 137°03'02" com uma distância de 19,58 m do lado direito até o vértice P41 de coordenada (EX: 721.304,6648 NY: 9.529.803,3411), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à esquerda no azimute de 45°00'00" com uma distância de 0,70 m do lado direito até o vértice P42 de coordenada (EX: 721.305,1624 NY: 9.529.803,8387), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 136°26'12" com uma distância de 9,12 m do lado direito até o vértice P43 de coordenada (EX: 721.311,4483 NY: 9.529.797,2293), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 224°23'32" com uma distância de 0,44 m do lado direito até o vértice P44 de coordenada (EX: 721.311,1420 NY: 9.529.796,9164), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à esquerda no azimute de 136°40'20" com uma distância de 10,63 m do lado direito até o vértice P45 de coordenada (EX: 721.318,4355 NY: 9.529.789,1843), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à esquerda no azimute de 45°14'48" com uma distância de 0,45 m do lado direito até o vértice P46 de coordenada (EX: 721.318,7532 NY: 9.529.789,4993), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 135°36'43" com uma distância de 6,67 m do lado direito até o vértice P47 de coordenada (EX: 721.323,4188 NY: 9.529.784,7330), confrontando com RUA DA PAZ, daí deflete à direita no azimute de 137°51'20" com uma distância de 13,97 m do lado direito até o vértice P48 de coordenada (EX: 721.332,7956 NY: 9.529.774,3717), confrontando com RUA DA PAZ, daí segue em curva com coordenadas do PC (EX: 721.332,7956 NY: 9.529.774,3717) e PT (EX: 721.332,9419 NY: 9.529.773,3619), coordenadas do Ponto Central (EX: 721.332,1173 NY: 9.529.773,7578), desenvolvimento de 1,08 m, raio de



0,91 m, distância da corda de 1,02 m, no azimute da corda de 171°45'08", tangente de 0,61 m, com um ângulo central de curva de 67°47'36" , do lado direito até o vértice P1 de coordenada (EX: 721.332,9419 NY: 9.529.773,3619), confrontando com RUA DA PAZ.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 29 de janeiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:  
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6  
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



**BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANTONIO LUSTOSA DE MELO**

Vice-Prefeito Municipal

**MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA**

Secretária-Chefe da Casa Civil

**MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES**

Secretário de Governo

**FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA**

Secretário de Articulação Política

**SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS**

Secretário de Gestão e Orçamento

**WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA**

Secretária de Educação

**MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE**

Secretária de Cultura

**DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO**

Secretária de Indústria, Comercio e Turismo

**SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS**

Secretário de Saúde

**EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS**

Secretária de Assistência Social e Cidadania

**FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO**

Secretário de Obras e Infraestrutura

**JOSÉ WILSON VAZ**

Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural

**CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO**

Secretário de Meio Ambiente

**SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES**

Secretário de Juventude

**ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS**

Secretário de Esporte e Lazer

**SAMANTA LIMA COSTA**

Secretária de Comunicação

**FLAYNIE REGO DE ASSIS**

Secretária da Mulher

**FERNANDA PEREIRA DE SOUSA**

Controladora Geral

**RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO**

Procuradora Geral do Município

**LIDIANE AGUIAR BASTOS**

Ovidora Geral

**KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA**

Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

**HINO DE COELHO NETO**

LETRA: José Sampaio de Oliveira

MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida  
 Grande é a tua localização  
 À margem esquerda do Rio Parnaíba  
 Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso  
 A indústria brotou de repente  
 Coelho Neto, teu nome reflete  
 A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente serás protegida  
 Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia  
 Tão grande são tuas tradições  
 Que teu povo fraterno e honesto  
 Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados  
 Florescem sob este céu escuro  
 Que a semente dos antepassados  
 Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida  
 De nossa vida todo ideal  
 Por tua gente será protegida  
 com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,  
 Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

